

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE  
EMPENHO****1ª VIA**

Número do Empenho

001741.2025

Recurso

00000

Tipo do Empenho

Ordinário

Categoria de Empenho

Comum

Órgão 04 SECRETARIA GERAL

Unidade 01 Secretaria Geral

Dotação 04.122.0002.2.007.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Conta 00088

Desdobramento 3390391600 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Conta 02236

Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 03800 EMERSON CORREIA MARTINS 00918515998

Endereço RUA SANTA CRUZ 41 CENTRO

CNPJ/CPF 20.330.355/0001-56

Fone 44-99701-4938

Cidade Pérola

Licitação

Dispensa por Lim

Número

Solicitação

Contrato

Emissão

12.03.25

Vencimento

11.04.25

Valor Orçado

55.000,00

Saldo Anterior

714,40

Valor do Empenho

700,00

Saldo Atual

14,40

Item  
01Quant.  
1

Especificação

REFERENTE SERVIÇO DE CORTE EM  
PAREDE E COLOCAÇÃO DE JANELA PARA  
MELHOR CIRCULAÇÃO DE AR NA TORRE  
DO PAÇO MUNICIPAL, EVITANDO MOFO E  
ESTUFAMENTO DE PORTAS, CONFORME  
SOLICITAÇÃO.

Valor Unitário

700,0000

Valor Total

700,00

**LIQUIDADO**

Banco Credor

748

726

081585-1

**VALOR LIQUIDO**

700,00

Declaramos que os

- ☐ Serviços Foram Prestados  
☐ Materiais Foram Entregues  
☒ Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Assinatura:

nome:

**José Carlos P. da Cunha**  
Secretário Geral  
CPF 036.964.189-27 - Portaria 008/2021

Data

cargo

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)  
acima discriminada(a).

Data: / /

**José Carlos P. da Cunha**  
Ordenador de Despesa  
CPF 036.964.189-27 - Portaria 008/2021

Encarregado do Serviço

**Juliana Lombardi de Oliveira**  
Contadora CRC PR 064907/O-6

**RECEBIO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( setecentos reais\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data / /

Credor

Representada pelo Cheque nº a ordem do banco

Data / /

### Justificativa Compra Direta

#### 1. Objeto

Justifica-se o corte na parede para a abertura de uma nova janela na torre do paço que tem como objetivo a circulação de ar no ambiente devido ao mofo e estufamento de portas por conta da umidade no local do paço municipal de Pérola.

#### 2. Justificativa da Compra Direta

##### 2.1. Pequena Compra

A aquisição em questão se enquadra no conceito de "pequena compra", conforme definido no art. 3º, inciso V, do decreto nº 37, de 23 de fevereiro de 2024. Que dispõe sobre as seguintes características:

- **Valor:** O valor total da compra é de R\$ 700,00 (Setecentos reais), inferior ao limite estabelecido no art. 2º da mesma lei para dispensa de licitação em compras diretas.
- **Ausência de Contratos ou Atas:** Não há nenhum contrato ou ata em vigor para esta aquisição.

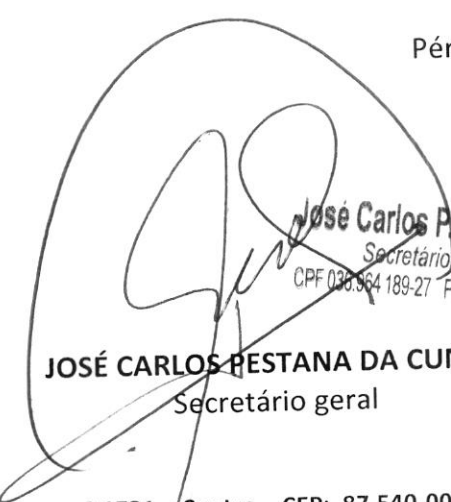
##### 2.2. Pesquisa de Preços

Diante da caracterização da compra como "pequena compra", conforme os termos do artigo 5º do decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024. A pesquisa de preços torna-se dispensável, sendo necessário apenas a apresentação de 3 orçamentos para garantir que os preços praticados estejam em conformidade com o que se apresenta no mercado.

#### 3. Conclusão

- Visa a conservação e melhoria do espaço público, sendo indispensável para manter a estrutura e as instalações em boas condições de funcionamento, a abertura dessa janela irá trazer uma melhor circulação de ar nesse local evitando a proliferação de fungos prejudiciais à saúde de colaboradores e cidadãos do paço municipal de Pérola.

Pérola-PR, 12 de março de 2025.



**José Carlos P. da Cunha**  
Secretário Geral  
CPF 038.964.189-27 Portaria 008/2021

**JOSÉ CARLOS PESTANA DA CUNHA**  
Secretário geral